



**PREFEITURA DE CURITIBANOS**  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer  
SMELC 2021/2024

**EDITAL N 001/2023 SMELC**  
**INSCRIÇÃO AO PROGRAMA BOLSA TÉCNICO ESPORTIVO**

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Curitiba, no uso de suas atribuições legais e com amparo legal na Lei Municipal Nº 6670, de 30 de março de 2022, torna público que estão abertas as inscrições para o PROGRAMA BOLSA TÉCNICO ESPORTIVO, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal Nº 6670, de 30 de março de 2022.

**1. PÚBLICO ALVO**

O Programa destina-se a técnicos atuantes no Rendimento, Desporto Educacional e Paradesporto, que estiverem dentro dos seguintes critérios:

- I. Ofertar de forma gratuita formação a atletas, sem cobrança de mensalidade e ou ajuda de custeio.
- II. Atuar em modalidade Olímpica, Paralímpica ou modalidade que seja contemplada pela Fesporte, nas competições oficiais do Estado de Santa Catarina;
- III. Ser inscrito na Federação Catarinense, homologado pela Confederação da modalidade e representar o município, o Estado de Santa Catarina e o Brasil nos diversos níveis de competição;
- IV. Atuar no desporto educacional e/ou de iniciação esportiva.

O auxílio será dividido nas seguintes categorias:

- I. **Categoria Técnico Desportivo Rendimento:**
  - **Jogos Abertos de SC, Paradesporto, Competições Internacionais:** Destinado para técnicos que já atuaram em Olimpíada, Mundial, Pan-Americano, Sul-Americano e Paralimpíada e/ou trabalharão no comando técnico de alguma modalidade que representará o município de Curitiba nos Jogos Abertos de SC – Fase Estadual e Paradesporto;
  - **Joginhos Abertos de SC, Competições Nacionais:** Destinado para técnicos que já atuaram em Campeonatos Nacionais homologados pelas respectivas Confederações e/ou Federações, e/ou trabalharão no comando técnico de alguma modalidade que representará o município de Curitiba nos Joginhos Abertos de SC;
  - **OLESC, Competições Estaduais:** Destinado para técnicos que já atuaram em Campeonatos Estaduais (Federações) e/ou trabalharão no comando técnico de alguma modalidade que representará o município de Curitiba na OLESC;
  - **JOGOS ESCOLARES E FEDERAÇÕES:** Destinado para técnicos que já atuaram em Campeonatos Estaduais (Federações) e/ou trabalharão no comando técnico de alguma modalidade que representará o município de Curitiba nos JESC's.
- II. **Categoria Técnico Desportivo LUTAS + DANÇA:** Destinado para professores e/ou técnicos que atuarão no desporto educacional e/ou iniciação esportiva, contemplando todas as modalidades, inclusive as de lazer recreativo, com participação em eventos Educacionais, FESPORTE e Federações.
- III. **O Professor/Técnico deverá apresentar a documentação comprovando seus resultados obtidos no ano de 2022.**

**2. DOS VALORES CONCEDIDOS AOS SELECIONADOS E PRAZOS DE VALIDADE.**

- I. Os selecionados apresentarão através de seus planos de trabalho, a quantidade de módulos semanais a serem trabalhados, cada módulo corresponde a 60 (sessenta minutos) de atividade com os participantes.



**PREFEITURA DE CURITIBANOS**  
**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**  
**SMELC 2021/2024**

- II. Cada módulo corresponderá ao valor de 0,28 UFM. Que corresponde ao valor real de R\$ 18,70 (DEZOITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) por módulo aplicado.
- III. Tanto o prazo de validade dos planos, convocação para exercício e execução das atividades fica condicionado a data limite de 31/12/2023, podendo ser ampliado em favor do Interesse Público.

**3. DAS VAGAS POR CATEGORIA, MODALIDADES, MÓDULOS E MÁXIMA DE MÓDULOS:**

**CATEGORIA TÉCNICO DESPORTIVO RENDIMENTO:**

Nº	MODALIDADE	MÁXIMO DE MÓDULOS SEMANAIS DA MODALIDADE
1.	BADMINTON	20
2.	ATLETISMO	20
3.	BASQUETE	20
4.	XADREZ	10
5.	VOLEI	20
6.	FUTSAL	20
7.	HANDEBOL	10
8.	TENIS	10
9.	VOLEI DE AREIA	10
10.	FUTEBOL	20
11.	GINÁSTICA RÍTMICA	20
<b>TOTAL SEMANAL MÁXIMO CATEGORIA</b>		<b>180 MÓDULOS</b>

**CATEGORIA TÉCNICO DESPORTIVO LUTAS + DANÇA**

1.	JIU-JITSU	20
2.	DANÇAS	20
3.	MUAYTHAI	20
<b>TOTAL SEMANAL MÁXIMO CATEGORIA</b>		<b>60 MÓDULOS</b>

**Não acudindo interessados em alguma modalidade e categoria poderá ser ampliado o número de módulos para a modalidade e categoria que obtiver maior número de interessados, sempre observando o máximo de 240 módulos semanais, para ambas categorias e observando o princípio do interesse público.**

**4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Para se inscrever, o técnico/professor deverá atender os devidos requisitos:

- I. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos para obtenção do auxílio;
- II. Ter participado de competição esportiva em âmbito estadual, nacional ou no exterior, a partir no ano de 2022 com a finalidade de habilitação à concessão do auxílio;
- III. Não cumprir nenhum tipo de punição imposta pelo Tribunal de Justiça Desportiva do Município de Curitiba/Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Curitiba, Estado, Federação e/ou Confederação da modalidade correspondente, por período superior a 180 (cento e oitenta) dias;
- IV. Possuir registro regularizado no Conselho Regional de Educação Física (CREF), podendo ser Registro Provisionado desde que especifique a modalidade.



**PREFEITURA DE CURITIBANOS**  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer  
SMELC 2021/2024

- a. ressalvado as modalidades que não exigem o referido registro junto ao CREF, para o exercício profissional funcional de técnico / treinador da modalidade específica, sendo que:
- i. JIU- JITSU - diploma de faixa preta registrado na FCJJ e CBJJ;
  - ii. MUAYTHAI – diploma de GRAU preto registrado na IFMA e certificado de curso de instrutor;
  - iii. DANÇA – Diploma ou Certificado de formação em dança;
    1. Obs: Nas demais modalidades de LUTAS serão exigidas além da experiência comprovada na modalidade comprovante de regularidade junto ao órgão que tutela a atividade.
- V. Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- VI. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, exigência esta, somente, para os candidatos do sexo masculino.

**5. PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

- I. As inscrições estarão abertas no período de 27/02/2023 a 31/10/2023;
- II. A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Curitiba poderá no decorrer do ano, abrir novas inscrições para atender eventuais necessidades em alguma(s) modalidade(s) específica(s), sempre com o objetivo de melhor representatividade para o município de Curitiba, inclusive aproveitando os resultados dos inscritos.
- III. A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO apresentado pelo candidato ao Programa Bolsa Técnico ficará a cargo da Comissão do Programa e publicado do Diário Oficial do Município;
- IV. As inscrições serão efetuadas exclusivamente através do site <https://curitibanos-bolsa.digital.esp.br/>

**6. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

É de exclusiva responsabilidade do candidato o envio de TODOS os documentos solicitados neste Edital, sendo estes:

- I. Cópia do RG com CPF ou CNH (frente e verso); enviado em campo específico no site <https://curitibanos-bolsa.digital.esp.br/> .
- II. Cópia da Carteira do Conselho Regional de Educação Física (CREF), Cópia do Documento habilitatório para o exercício da profissão nas modalidades que não exigem o referido registro junto ao CREF, bem como documento(s) que comprovem a experiência como atleta ou no exercício da função laboral de técnico / treinador na modalidade específica; enviado em campo específico no site <https://curitibanos-bolsa.digital.esp.br/> .
- III. Plano de trabalho, com o(s) local(is) e horário(s) de treinos de rendimento e projetos esportivos (Anexo V); enviado em campo específico no site <https://curitibanos-bolsa.digital.esp.br/> .
- IV. Certidão de Quitação Eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)); enviado em campo específico no site <https://curitibanos-bolsa.digital.esp.br/> .
- V. Currículo das atividades esportivas de 2022, anexando documentação comprobatória; enviado em campo específico no site <https://curitibanos-bolsa.digital.esp.br/> .
- VI. Declaração de não cumprir nenhum tipo de punição imposta por Tribunal de Justiça Desportiva do Município de Curitiba / SMELC, TJD SC, Federação e/ou Confederação da modalidade correspondente (Anexo II); enviado em campo específico no site <https://curitibanos-bolsa.digital.esp.br/> .
- VII. Termo de Autenticidade das Informações Prestadas e de Responsabilidade e de uso de imagem (Anexo VI). enviado em campo específico no site <https://curitibanos-bolsa.digital.esp.br/> .
- VIII. Certidões Negativas de Débitos dos entes:



**PREFEITURA DE CURITIBANOS**  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer  
SMELC 2021/2024

- I. Municipal [https://e-gov.betha.com.br/cdweb/03114-302/contribuente/rel\\_cndcontribuente.faces](https://e-gov.betha.com.br/cdweb/03114-302/contribuente/rel_cndcontribuente.faces)
  - II. Estadual <https://sat.sef.sc.gov.br/tax.Net/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx>
  - III. Federal; <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>
  - IV. Trabalhista; <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- IX. Caso o candidato não apresente toda a documentação exigida neste Edital, estará automaticamente eliminado do Processo de Seleção.
- V. Todos os documentos deverão ser anexados de forma digital na plataforma <https://curitibanos-bolsa.digital.esp.br/> e enviados para análise da Comissão ao final do processo de inscrição.

## 7. RESULTADO

A relação dos candidatos aptos a receberem o auxílio será divulgada conforme cronograma (Anexo IV).

- I. A Classificação dos inscritos será divulgada e submetida a Comissão para aplicar os critérios de Desempate, conforme anexo.
- II. Fica estabelecido, a data de 13/03/2023 para coleta dos inscritos, e elaboração dos resultados, bem como posterior HOMOLOGAÇÃO e CONVOCAÇÃO para assinatura do termo de aceite.
- III. Os candidatos que se inscreverem após essa data, serão analisados e indiferente a sua qualificação, serão automaticamente inscritos no cadastro de reserva, ficando disponíveis para contratação conforme o Interesse Público.
- IV. O candidato que se inscrever após a HOMOLOGAÇÃO, não adquire automaticamente a vaga proposta, mesmo na situação de estar mais qualificado.

## 8. DA CONCESSÃO DO AUXÍLIO

- I. A concessão do auxílio está prevista para ser efetuada através do repasse de até 12 (doze) parcelas no ano, podendo ser encerrada a qualquer tempo, de acordo com a disponibilidade financeira da SMELC, avaliação e/ou descumprimento do plano de trabalho apresentado (Anexo V), no qual, a seleção e avaliação ficará a cargo da Comissão do Programa Bolsa Técnico Esportivo.
- II. Os valores serão depositados mensalmente em conta-corrente ou conta poupança, em nome do candidato, em qualquer instituição financeira, após conferência e emissão de relatório pela SMELC.
- III. O beneficiário firmará com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Curitiba o respectivo Termo de Contrato.
- IV. A concessão do auxílio será disponibilizada de acordo com a necessidade das modalidades, equipes e programas da SMELC.

## 9. DA COMPROVAÇÃO DOS RESULTADOS

- I. Para a concessão do auxílio só serão considerados os resultados finais registrados em boletins oficiais de competições com etapa única: JESC, OLESC, Juguinhos Abertos, JASC, PARAJASC, JUB'S, JAB'S, Campeonatos Estaduais, Sul Brasileiros, Brasileiros, Sul-americanos, Pan- americanos, Parapanamericanos, Mundiais, Olimpíadas e Paraolimpíadas.
- II. Para as competições constituídas por várias etapas só serão considerados os resultados da classificação geral ou final do circuito da competição.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTEMPLADOS.

São obrigações dos(as) beneficiários(as) Técnico(a):

- I. Fomentar o desporto de base e o Paradesporto em parceria com Associações, Clubes, Prefeitura



# PREFEITURA DE CURITIBANOS

## Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

### SMELC 2021/2024

Municipal de Curitiba e demais Secretarias Municipais, atendendo as modalidades constantes dos Programas da SMELC.

- II. Representar exclusivamente o município de Curitiba, através da SMELC, em competições promovidas e/ou consideradas de interesse do município, salvo quando liberado oficialmente pela Comissão do Programa Bolsa Técnico Esportivo.
- III. Nas modalidades que possuírem um ou mais técnicos/treinadores de clubes, associações, equipes, outros, caberá, única e exclusivamente à Comissão do Programa Bolsa Técnico Esportivo, definir quem será o técnico/treinador responsável da modalidade para representar o Município de Curitiba / SMELC em competições oficiais.
- IV. Ministrando os treinamentos e atividades, participar de eventos em prol do desenvolvimento do esporte, em parceria com Associações, Clubes, Prefeitura Municipal de Curitiba e demais Secretarias Municipais, bem como em campanhas educativas promovidas pelo Município ou quando solicitado pela SMELC.
- V. **Apresentar à SMELC relatório de atividades esportivas desenvolvidas, até o dia 30/01/2024, sob pena de incorrer na penalidade elencada no § 1º do art. 4º da lei 6670/2022.**
- VI. Autorizar o uso de sua imagem, voz, nome e/ou apelido esportivo em imagens e anúncios oficiais do Município e da SMELC, além de usar a marca oficial da SMELC e de seus patrocinadores governamentais institucionais nos uniformes e outros materiais esportivos, objetivando a divulgação e publicização do dispêndio de recursos públicos.
- VII. É obrigatório, cumprir no mínimo 04 (QUATRO) módulos semanais das categorias nos locais previamente determinados pela SMELC.
- VIII. A comissão do Programa Bolsa Técnico Esportivo decidirá a melhor forma de distribuição dos recursos, dependendo da demanda e da carga horária do técnico.
- IX. O descumprimento das obrigações contidas nos itens I ao VIII, implicará na imediata suspensão do pagamento mensal do auxílio, acarretando a rescisão unilateral do contrato do auxílio, bem como será instaurado processo administrativo de sindicância, podendo incorrer na penalidade de devolução dos valores pagos anteriormente.
- X. É Obrigação do Contemplado, manter todos os envolvidos, atletas e corpo técnico devidamente cadastrados no sistema esportivo municipal até a aplicação do 1º módulo. O cadastro será efetuado pelo site [www.curitiba.sc.gov.br](http://www.curitiba.sc.gov.br) .

#### 11. DO PROCESSO DE DESLIGAMENTO

- I. A concessão do auxílio é eventual, temporária e perdurará enquanto o beneficiário atender as condições estabelecidas neste Edital.
- II. Em caso de desligamento do contemplado, a Comissão do Programa Bolsa Técnico Esportivo, convocará outro candidato, observada a necessidade da modalidade, conforme item 3 desse Edital.
- III. Caberá a Comissão do Programa Bolsa Técnico Esportivo decidir acerca da admissibilidade, decisão e homologação dos pedidos de rescisão contratual solicitados pelo contemplado no decorrer do projeto ou no decorrer do prazo de vigência contratual.
- IV. A desistência ou o absenteísmo, que não forem devidamente justificadas para a Comissão, acarretará na aplicação da penalidade constante no § 1º do art. 4º da lei 6670/2022.
- V. Os fatos supervenientes, serão submetidos a análise da Comissão, podendo ser aplicado a penalidade de suspensão de participação do Programa Bolsa Técnico Esportivo, conforme preconiza a Lei 6670/2022.

#### 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições e normas constantes no presente Edital e ditames legais pertinentes a Lei do Programa



**PREFEITURA DE CURITIBANOS**  
**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**  
**SMELC 2021/2024**

- Bolsa Técnico Esportivo, em que pese, não poderá arguir ou alegar desconhecimento.
- II. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefones atualizados.
  - III. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos, única e exclusivamente, pela Comissão do Programa Bolsa Técnico Esportivo.
  - IV. A CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO DE SELEÇÃO NÃO IMPLICA EM DIREITO ADQUIRIDO À CONTRATAÇÃO OU CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, CABENDO À SMELC, DECIDIR SOBRE A CONVOCAÇÃO E O NÚMERO DE INSCRITOS PARA O PROVIMENTO DAS VAGAS.

São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I	DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PUNIÇÃO NA MODALIDADE CORRESPONDENTE
ANEXO II	FORMULÁRIO PARA RECURSO;
ANEXO III	CRONOGRAMA
ANEXO IV	PLANO DE TRABALHO
ANEXO V	TERMO DE AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DE RESPONSABILIDADE;
ANEXO VI	PRESTAÇÃO DE CONTAS/RELATÓRIO DE ATIVIDADES (ACOMPANHADO DE FOTOS EM TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES);
ANEXO VII	RELAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO
ANEXO VIII	CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital deverão ser dirigidos à SMELC pelo e-mail [smelc@curitibanos.sc.gov.br](mailto:smelc@curitibanos.sc.gov.br)  
E para que ninguém alegue desconhecimento, o presente Edital será publicado de forma resumida em jornal de Circulação local, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial do Município, no quadro de editais da Prefeitura Municipal de Curitiba, e disponibilizado no Site da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Curitiba.

Curitiba 27 de fevereiro de 2023.



**PREFEITURA DE CURITIBANOS**  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer  
SMELC 2021/2024

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PUNIÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, não cumprir nenhum tipo de punição imposta por Tribunal de Justiça Desportiva do Município, Estado, Federação e/ou Confederação, por período superior a 180 (cento e oitenta) dias.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitibanos,        de        de 2023.

Assinatura

---

Nome

---

CPF

---





**PREFEITURA DE CURITIBANOS**  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer  
SMELC 2021/2024

**ANEXO III**  
**CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
27/02/2023	Publicação do Edital no site e mural da SMELC
27/02/2023 a 30/10/2023	Inscrições no site <a href="https://curitibanos-bolsa.digital.esp.br/">https://curitibanos-bolsa.digital.esp.br/</a>
14/03/2023	Primeira chamada para inscritos e corte para homologação
14/03/2023	Publicação da listagem prévia dos candidatos aptos (que entregaram toda a documentação atendendo os requisitos solicitados no Edital 001/2023), em meio de comunicação impresso e eletrônico responsável pelas publicações oficiais da SMELC.
17/03/2023	Prazo para a interposição de recurso.
20/03/2023	Publicação da listagem final dos candidatos aptos (que entregaram toda a documentação atendendo os requisitos solicitados no Edital 002/2023) em meio de comunicação impresso e eletrônico responsável pelas publicações oficiais da SMELC.
20/03/2023	Homologação.
30/06/2023	Segunda chamada ou Chamada de Substituição para homologação.



**PREFEITURA DE CURITIBANOS**  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer  
SMELC 2021/2024

**ANEXO IV**  
**PLANO DE TRABALHO**

I. CADASTRO DO PROPONENTE
Proponente:
CPF:
E-mail:
Endereço:
Telefone(DDD):
Nome da Associação ou Clube do Responsável Legal do Proponente:

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				
JASC ( )	JOGUINHOS ( )	OLESC ( )	PARADESPORTO ( )	PROJETO( )

**CALENDÁRIO DE TREINAMENTOS**

Dia	Local	Horário
Segunda		
Terça		
Quarta		
Quinta		
Sexta		
Sábado		
Domingo		
OBS:		



**PREFEITURA DE CURITIBANOS**  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer  
SMELC 2021/2024

**III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO**

Duração: (EM MESES)

Período de realização (em caso de eventos):

**IV. OBJETIVOS** (Citar o OBJETO do projeto e apresentar de forma clara e objetiva o que se pretende alcançar com o seu desenvolvimento)

**V. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:** Deverá ser mantida a mesma numeração de ações e itens, conforme plano de trabalho.

Apresentamos o presente PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO conforme a aprovação da Comissão do Programa Bolsa Técnico Esportivo SMELC, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei Municipal nº 6670/2022.

Curitibanos, de \_\_\_\_\_ de 2023.  
Assinatura do Proponente



**PREFEITURA DE CURITIBANOS**  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer  
SMELC 2021/2024

**ANEXO V**

**TERMO DE AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM**

Declaro que as informações prestadas na Ficha de Inscrição do Programa Bolsa Técnico Esportivo, bem como em seus anexos, são de minha inteira responsabilidade, podendo a qualquer momento serem comprovadas.

Estou ciente de que caso a concessão do auxílio se concretize, utilizarei a marca oficial do município e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Curitiba, em meus uniformes e nos demais materiais de divulgação e marketing.

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro igualmente, sob as penas da Lei, caso a concessão do auxílio se concretize, não possuir nenhum vínculo funcional com o município de Curitiba (exemplo ESCOLAS do município), inclusive no que se refere a Autarquias, Fundações Municipais e Sociedades de Economia Mista.

**TERMO DE USO DA IMAGEM**

Autorizo o Município de Curitiba e toda sua estrutura a utilizar minha imagem, bem como de todo o trabalho desenvolvido caso a concessão do auxílio que trata esse EDITAL de concretize.

Curitiba,            de            de 2023.

Assinatura

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nome

\_\_\_\_\_

CPF



**PREFEITURA DE CURITIBANOS**  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer  
SMELC 2021/2024

**ANEXO VI**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BENEFÍCIO/RELATÓRIO DE ATIVIDADES – IDENTIFICAÇÃO**

Nome:	
RG:	CPF:
Modalidade:	Categoria
Dias de treinamentos:	
Local(is):	

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, beneficiado com o **Programa Bolsa Técnico Esportivo**, Leis Municipais nº xxxx de xxxx e nº xxxx de xxxxxxx venho por meio desta declarar para fins de prestação de contas, que todos os recursos recebidos a título do auxílio destinado para **Técnico** foram utilizados para custear as minhas despesas de manutenção pessoal e desportiva.

Declaro ainda que, durante o período de recebimento do auxílio, não usufruí de qualquer tipo de patrocínio público, bem como não recebi outra bolsa a qualquer título pela prática desportiva, entendido como tal a percepção de valores pecuniário, eventual ou permanente.

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES (Anexar), acompanhado de fotos em treinamentos e competições.

Curitiba, de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

\_\_\_\_\_  
(assinatura responsável da modalidade)

Preenchido pela comissão de avaliação do Programa Bolsa Técnico Esportivo:

Analisado em ___/___/20___, por  (assinatura integrante da comissão)	Aprovado ( ) SIM ( ) NÃO
--	--------------------------



**PREFEITURA DE CURITIBANOS**  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer  
SMELC 2021/2024

**ANEXO VII**

**RELAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO (2022)**

Nº	Nome da competição	Entidade que organizou a competição	Cidade de Realização	Data da Realização	Modalidade	Âmbito da competição (municipal, regional, estadual, nacional, internacional)	Resultados obtidos
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							

Por ser verdade, firmo o presente.  
Curitiba, de de 2023.

Assinatura:

Nome:

CPF:

Anexar a esse e realizar o UPLOAD no site, das súmulas, relatórios, boletins e documentos afins que comprovem a participação em eventos oficiais, para acesso ao Programa Bolsa Técnico Municipal.



**PREFEITURA DE CURITIBANOS**  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer  
SMELC 2021/2024

**ANEXO VIII**

**CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Pontuação para efeito de classificação dos técnicos

Os quadros abaixo serão utilizados pela comissão para criar critérios de desempate, caso seja necessário, considerando as somas do quadro 1 (formação) + quadro específico da modalidade (quando houver) + quadro 2 (conquistas da modalidade).

**QUADRO 1 - FORMAÇÃO**

CERTIFICAÇÕES	PONTOS
DOUTORADO ESPECÍFICO NA MODALIDADE ESPECÍFICA	7
DOUTORADO EM TREINAMENTO DESPORTIVO OU FISIOLÓGIA DO EXERCÍCIO	6
MESTRADO ESPECÍFICO NA MODALIDADE ESPECÍFICA	5
MESTRADO EM TREINAMENTO DESPORTIVO OU FISIOLÓGIA DO EXERCÍCIO	4
ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE ESPECÍFICA	3
ESPECIALIZAÇÃO EM TREINAMENTO DESPORTIVO OU FISIOLÓGIA DO EXERCÍCIO	2
GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA BACHAREL	1
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA MODALIDADE ESPECÍFICA (ANOS DE 2018,2019,2020,2021,2022)	A CADA 10H = 0,25 PONTOS SERÃO CONTABILIZADOS NO MÁXIMO 100H.

**QUADRO ESPECÍFICO ATLETISMO**

CERTIFICAÇÕES CBAT – Confederação Brasileira de Atletismo	PONTOS
NÍVEL 5 TREINADOR CBAT	5
NÍVEL 4 TREINADOR CBAT	4
NÍVEL 3 TREINADOR CBAT	3
NÍVEL 2 TREINADOR CBAT	2
NÍVEL 1 TREINADOR CBAT	1

**QUADRO ESPECÍFICO FUTSAL**

CERTIFICAÇÕES CBF/CBFS	PONTOS
LICENÇA "A" CBF / NÍVEL 3 ENTF-CBFS	3
LICENÇA "B" CBF / NÍVEL 2 ENTF-CBFS	2
LICENÇA "C" CBF / NÍVEL 1 ENTF-CBFS	1

**QUADRO ESPECÍFICO JIU-JITSU**

CERTIFICAÇÕES CONFORME CBJJ – Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu	PONTOS
FAIXA VERMELHA 9º GRAU	9
FAIXA VERMELHA E BRANCA 8º GRAU	8
FAIXA VERMELHA E PRETA 7º GRAU	7
FAIXA PRETA 6º GRAU	6
FAIXA PRETA 5º GRAU	5



**PREFEITURA DE CURITIBANOS**  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer  
SMELC 2021/2024

FAIXA PRETA 4º GRAU	4
FAIXA PRETA 3º GRAU	3
FAIXA PRETA 2º GRAU	2
FAIXA PRETA 1º GRAU	1

**QUADRO ESPECÍFICO VOLEIBOL**

CERTIFICAÇÕES CONFORME CBV – Confederação Brasileira de Voleibol	PONTOS
CURSO DE TÉCNICO NÍVEL 4 CBV	4
CURSO DE TÉCNICO NÍVEL 3 CBV	3
CURSO DE TÉCNICO NÍVEL 2 CBV	2
CURSO DE TÉCNICO NÍVEL 1 CBV	1

**QUADRO 3 – CONQUISTAS DA MODALIDADE**

TÍTULOS CONQUISTADOS – FESPORTE E/OU FEDERAÇÃO DA MODALIDADE	PONTOS
TÉCNICO	1º LUGAR = 10 2º LUGAR = 9 3º LUGAR = 8 4º LUGAR = 7 5º LUGAR = 6 6º LUGAR = 5 7º LUGAR = 4 8º LUGAR = 3 9º LUGAR = 2 10º LUGAR = 1 DEMAIS COLOCAÇÕES = 0,5 PONTO EM UM MÁXIMO DE 10 CONQUISTAS